



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Agosto de 2020

Edição nº 2.691

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI "R" Nº 52, de 19 de agosto de 2020

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.474.768,37 (seis milhões quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	35.000,00
00820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-027 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
01610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	21.133,48
20290 10162 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste.....	R\$	21.133,48

#### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-036 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	100.000,00
02130 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	100.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-039 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	12.000,00
02590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-040 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
02670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-041 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	35.000,00
02740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	6.000,00
02770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-042 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	39.000,00
02840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	39.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	7.300,00
02870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.300,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	16.500,00
03000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	4.400,00
03020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.400,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-045 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	54.000,00
03110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	54.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	9.500,00
03130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.500,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$	5.000,00
03160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$	180.000,00
03220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	180.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	5.500,00
03490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.500,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.800,00
03670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	5.060,00
03700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.060,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Agosto de 2020

Edição nº 2.691

Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-057 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
03810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	6.000,00
03830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	66.438,23
04040 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	13.387,93
04050 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	53.050,30
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	18.460,53
04120 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	5.977,50
04130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	12.483,03

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	597.659,57
04390 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	172.928,15
04400 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	424.731,42
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	95.891,03
04470 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	32.318,51
04480 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	63.572,52

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-119 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	460.000,00
20300 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	460.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	30.000,00
20310 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	30.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.000,00
20320 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	3.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	58.000,00
20330 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	58.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-120 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	20.000,00
09010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.350,00
09850 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 .....	R\$	1.350,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-133 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	460.000,00
20340 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	460.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	40.500,00
20350 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	40.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	53.000,00
20360 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	53.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-147 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	94.806,04
10520 512 512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB).....	R\$	94.806,04

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-153 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	44.212,14
11090 500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 .....	R\$	44.212,14

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-156 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
11270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	604,81
12100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	604,81

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-163 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	50.000,00
12330 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	3.000,00
13580 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-171 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	12.196,00
14300 500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 .....	R\$	12.196,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Agosto de 2020

Edição nº 2.691

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.000,00
14360 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	1.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	23.500,00
14380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	11.000,00
14390 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	9.000,00
14400 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	3.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	32.600,00
14410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	8.300,00
14420 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	24.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-173 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	80.000,00
14720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	80.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	45.000,00
14750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	45.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-182 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	25.000,00
15560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	25.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.900,00
15590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-184 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	44,88
19660 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF CEDCA/SEJUF - INC CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019 .....	R\$	44,88
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	54,36
19670 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF CEDCA/SEJUF - INC CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019 .....	R\$	54,36

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	21.666,65
16210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	21.666,65

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.168,46
19550 10202 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF CEAS/SEJUF - INC AP CRAS/CREAS - DEL 67/2019 .....	R\$	2.168,46

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS EFAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	63.897,81
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	63.897,81
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.891,28
19580 10202 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF CEAS/SEJUF - INC AP CRAS/CREAS - DEL 67/2019 .....	R\$	2.891,28

### PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-215 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	400.000,00
19960 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	400.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	30.000,00
20370 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	30.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	6.500,00
20380 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	6.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	95.200,00
20390 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	95.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-224 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	2.200.000,00
18300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.200.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-230 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	50.000,00
18590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	360.000,00
18780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.000,00
20400 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	320.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	6.430,00
20410 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	6.430,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	86.600,00
20420 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....	R\$	86.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-238 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	8.100,00
19190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	8.100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	20.100,00
19220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.100,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....** R\$ **6.258.965,27**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Agosto de 2020

Edição nº 2.691

Página 4

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0051.1-001 AMPL, REFOR E MELH DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	132.000,00
00010 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$	102.000,00
00020 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM .....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	45.000,00
00050 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	20.000,00
00070 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	2.000,00
00180 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM .....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	16.803,10
00300 506 506 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM .....	R\$	16.803,10

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM.....R\$ 215.803,10**

**Art. 3º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
00990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-036 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	60.000,00
02250 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.0014.2-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.500,00
03580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-059 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	31.860,00
03970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.860,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	778.449,36
05590 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	224.612,09
05600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	553.837,27

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-119 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	300.000,00
08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-124 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	20.000,00
09430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	1.350,00
09760 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 .....	R\$	1.350,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-133 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	350.000,00
10040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	350.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.000,00
10640 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-157 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	87.300,00
11340 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	87.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	149.300,00
11460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	149.300,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Agosto de 2020

Edição nº 2.691

Página 5

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 604,81  
12120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 604,81

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.500,00  
14340 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....R\$ 3.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-194 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 3.746,85  
16380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.746,85  
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$ 832,31  
16410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 832,31

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-202 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS**  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.900,00  
17000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 26.900,00  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00  
17060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS EFAMÍLIAS**  
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....R\$ 15.000,00  
17400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 31.666,65  
17430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 31.666,65  
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 6.090,88  
17470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.090,88

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-210 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 13.227,77  
17640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 13.227,77

**PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-215 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL**  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 473.700,00  
18040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 473.700,00

**PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-224 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR**  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 2.050.230,00  
18350 10162 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste .....R\$ 1.000,00  
19710 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....R\$ 2.049.230,00

**PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.2-225 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS**  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.311.916,04  
18390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.311.916,04

**PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO**  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 250.000,00  
18780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 250.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-240 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE**  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 28.200,00  
19430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 28.200,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 6.094.374,67**

b) recursos provenientes de superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 56.408,14 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oito reais e quatorze centavos);

2. fonte 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB), no valor de R\$ 94.806,04 (noventa e quatro mil oitocentos e seis reais e quatro centavos);

3. fonte 10162 - Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste, no valor de R\$ 113,48 (cento e treze reais e quarenta e oito centavos).

c) recursos provenientes de rendimentos nas seguintes fontes:

1. fonte 10162 - Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste, no valor de R\$ 8.103,96 (oito mil cento e três reais e noventa e seis centavos);

2. fonte 10202 - TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇÃO 67/2019, no valor de R\$ 5.059,74 (cinco mil e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos);

3. fonte 10203 - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019, no valor de R\$ 99,24 (noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

II - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 52.000,00  
00130 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....R\$ 52.000,00  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.000,00  
00190 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....R\$ 25.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.....R\$ 30.000,00  
00210 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....R\$ 30.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Agosto de 2020

Edição nº 2.691

Página 6

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	32.000,00
00220 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM .....	R\$	32.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	60.000,00
00270 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$	60.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM.....R\$ 199.000,00**

b) recurso proveniente de superávit financeiro de exercício anterior na fonte 506 - Receitas de Alienações de Ativos – FUNREBOM, no valor de R\$ 16.803,10 (dezesesseis mil oitocentos e três reais e dez centavos).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 895**, de 18 de agosto de 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa pela SANEPAR, área localizada no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando a solicitação formulada através do Ofício CA 1012/2020, de 13 de agosto de 2020, da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), protocolizado na Municipalidade sob nº 32.650, de 17 de agosto de 2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), a área de 225,00 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º, “e” e “h”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, para fins de Área para Poço Artesiano – Poço CSB 25, com as seguintes características:

I – Proprietário: Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná S/A, ou a quem de direito pertencer;

II – Situação: área remanescente do lote rural nº 37-A, situado no 9º Perímetro, Linha Buê-Caé, da Fazenda Britânia, Município de Toledo, constante da Transcrição nº 17 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

III – Descrição: Inicia-se a descrição da Área do Poço Artesiano – Poço 25 da Linha Buê-Caé, Município de Toledo, Paraná, partindo do vértice V1 de coordenadas N: 7268703.0233m e E: 226660.3251m, localizado na área remanescente do lote rural nº 37-A, situado no 9º Perímetro, Linha Buê-Caé, da Fazenda Britânia, Município de Toledo, Paraná (Transcrição nº 17, às fls. 12 e 13, do Livro 3), deste segue pela área remanescente do lote rural nº 37-A, situado no 9º Perímetro, Linha Buê-Caé, da Fazenda Britânia, Município de Toledo, Paraná, com o seguinte azimute e distância, 155°55'21” e 15.00m até o vértice V2 de coordenadas N: 7268689.3284m e E: 226666.4446m, deste segue pela área remanescente do lote rural nº 37-A, situado no 9º Perímetro, Linha Buê-Caé, da Fazenda Britânia, Município de Toledo, Paraná, com azimute 245°55'21” e distância 15.00m até o vértice V3 de coordenadas N: 7268683.2088m e E: 226652.7497m, deste segue pela área remanescente do lote rural nº 37-A, situado no 9º Perímetro, Linha Buê-Caé, da Fazenda Britânia, Município de Toledo, Paraná, com os seguintes azimutes e distâncias, 335°55'21” e 15.00m até o vértice V4 de coordenadas N: 7268696.9037m e E: 226646.6302m, deste segue pela área remanescente do lote rural nº 37-A, situado no 9º Perímetro, Linha Buê-Caé, da Fazenda Britânia, Município de Toledo, Paraná, com azimute 65°55'21” e distância 15.00m até o vértice V1, ponto este de início desta descrição, perfazendo por tanto o perímetro de 60.00m com área de 225.00m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51ºW, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação ou da constituição de servidão de passagem na área descrita no artigo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Agosto de 2020

Edição nº 2.691

Página 7

anterior.

**Art. 3º** – Fica reconhecida a conveniência da desapropriação ou da constituição de servidão de passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento, sondagem e medição da área descrita no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** – A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

**Art. 5º** – O ônus decorrente da desapropriação ou da constituição de servidão administrativa em relação à área de que trata este Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 896**, de 19 de agosto de 2020

Dá baixa de bens pertencentes ao patrimônio da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Pedido de Providência nº 11/2020, de 18 de agosto de 2020, do Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, e a solicitação de baixa de bens da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), datada de 14 de agosto de 2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam baixados, por terem sido considerados inservíveis e reaproveitados na manutenção de bens ativados do Município, os bens móveis e equipamentos constantes na listagem que segue, pertencentes ao patrimônio da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST):

Descrição da conta	Número da plaqueta	Descrição do bem
Cast	016	Cadeira F-20 vinil preto estofada
Cast	102	Cadeira ergonômica giratória c/ base Back Sistem – Estofado tecido
Cast	105	Impressora Laser tipo 2010
Cast	106	Impressora Laser tipo 2010
Cast	107	Impressora Laser tipo 2010
Cast	117	Microcomputador tipo LL/2011 e processador c/ TEC. CIS
Cast	142	Telefone s/ fio 2.4 gh Z-analógico/ bivolt

**Art. 2º** – Fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos autorizado a dar baixa dos bens de que trata este Decreto no Balanço Patrimonial da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), relativo ao exercício de 2020.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 897**, de 19 de agosto de 2020

Altera o Decreto nº 843/2020, que estabeleceu medidas para a implementação das ações de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante a garantia de políticas e medidas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

considerando, por outro lado, a necessidade de se buscar, o máximo possível, a conciliação da manutenção de atividades educacionais e de formação profissional com as medidas relacionadas à proteção



e à preservação da saúde, sem, todavia, deixar de atender-se as medidas de prevenção necessárias para evitar a disseminação do Coronavírus,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 843, de 30 de junho de 2020, que estabeleceu medidas para a implementação das ações de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

II – ...

...

i) em regime presencial, atividades práticas e de estágios obrigatórios para o desenvolvimento e a conclusão de cursos livres ou de capacitação e qualificação profissional, cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação, que não possam ser desenvolvidas de forma remota, mediante a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, desde que observadas as normas e medidas gerais e específicas previstas no Anexo *Medidas, Orientações e Recomendações Sanitárias de Prevenção à Covid-19*; ...”

**Art. 2º** – O item 12 do Anexo MEDIDAS, ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO À COVID-19, que integra o Decreto nº 843, de 30 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**ANEXO**

**MEDIDAS, ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO À COVID-19**

...

**Item 12** – Atividades presenciais práticas e de estágios obrigatórios para o desenvolvimento e a conclusão de cursos livres ou de capacitação e qualificação profissional, cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação

Para a realização, em regime presencial, de atividades práticas e de estágio obrigatório para o desenvolvimento e a conclusão de cursos livres ou de capacitação e qualificação profissional, cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação, que não possam ser desenvolvidas de forma remota, mediante a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, deverão ser observadas, além das demais medidas e normas gerais de prevenção e de proteção à saúde estabelecidas neste Anexo, que lhes sejam aplicáveis, as seguintes específicas:

...

- Em outras atividades práticas em que haja o

atendimento individual de pessoas, deverá ser observado o tempo mínimo de 10 (dez) minutos entre um atendimento e outro, para a assepsia do local;

...

- Recomenda-se a suspensão de atividades para idosos, crianças com até 12 (doze) anos de idade e pessoas que integrem os grupos de risco para a Covid-19, devendo, nos casos de necessidade de atendimento ou de realização da atividade, ser realizado o atendimento somente de um aluno ou pessoa por vez; ...”

**Art. 3º** – Fica revogada no item 8 do Anexo MEDIDAS, ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO À COVID-19, que integra o Decreto nº 843, de 30 de junho de 2020, a seguinte linha: “*observar a proibição de acesso a crianças em estabelecimentos comerciais*”.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 322**, de 19 de agosto de 2020

Designa **Cleiton Ferrari** para responder pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 045/2020, de 18 de agosto de 2020, da Secretaria da Administração do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Cleiton Ferrari** para responder pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município de Toledo, a contar **desta data até o retorno de sua titular**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos para contribuir na melhoria e aprimoramento do SUAS, da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, conforme aplicação dos recursos do IGD-M SUAS e IGD-M PBF, e Plano de Ação e Portaria 2300/2018 do MDS, e de acordo com o descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 04 DE SETEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 37.010,00 (trinta e sete mil e dez reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020

**PROponente:** TRANSPORTADA OLEGÁRIO LTDA ME

**ENDEREÇO:** Rua 20 de Setembro, nº 382, Centro, CEP 85.900-170

**CIDADE:** Toledo **ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação da Transportada Olegário Ltda, inscrita sob o CNPJ 18.430.021/0001-02, situada na Rua 20 de setembro, nº 382, Centro, Toledo/PR, CEP 85.900-170 para a prestação de serviços de transporte de mobiliário e objetos, incluindo os trabalhos de carga e descarga, montagem e desmontagem, bem como a disponibilização dos equipamentos e embalagens necessários para o manuseio seguro, com caminhão próprio e adequado, visando o transporte dos bens do Centro Municipal de Controle de Endemias, localizado na Rua General Estilac Leal, nº 1574, para a nova sede localizada na Rua Eroni Becker, nº 20. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a execução dos serviços e da emissão e entrega da nota fiscal, que será apresentada ao fiscal do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0582/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e TRANSPORTADA OLEGÁRIO LTDA ME

**OBJETO:** Contratação da Transportada Olegário Ltda, inscrita sob o CNPJ 18.430.021/0001-02, situada na Rua 20 de setembro, nº 382, Centro, Toledo/PR, CEP 85.900-170 para a prestação de serviços de transporte de mobiliário e objetos, incluindo os trabalhos de carga e descarga, montagem e desmontagem, bem como a disponibilização dos equipamentos e embalagens necessários para o manuseio seguro, com caminhão próprio e adequado, visando o transporte dos bens do Centro Municipal de Controle de Endemias, localizado na Rua General Estilac Leal, nº 1574, para a nova sede localizada na Rua Eroni Becker, nº 20. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 19 de agosto de

2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 072/2020.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONÚRICOS E HOMOCISTINÚRICOS DO PARANÁ

**ENDEREÇO:** Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 836, Bairro: Jardim Botânico, CEP: 80.210-170

**CIDADE:** Curitiba **ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação da Associação dos Fenilcetonúricos e Homocistinúricos do Paraná – Alimentos Especiais para Fenilcetonúricos, CNPJ 72.326.119/0001-60, por meio de processo de inexigibilidade para o fornecimento de alimentos especiais para fenilcetonúricos, sendo uma estimativa para 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o estimativo é de R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais) para os 12 (doze) meses, sendo empenhados 1/12 avos mensalmente. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **EXECUÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a data de emissão do empenho na Secretaria de Saúde de Toledo/PR., localizado na R. Carmelita Nodari, 132 - Jardim Gisela, Toledo - PR, 85905-562, no horário 08h às 11h30min e 13h30min às 16h30min. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O início da execução será a partir de 01/09/2020 e o prazo de execução será de 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses a contar da sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

**CONTRATADA:** EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

**ENDEREÇO:** Avenida Afonso Botelho, nº 670, Bairro: Jardim Maia, CEP: 87.301-040

**CIDADE:** Campo Mourão **ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação da empresa EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 76.533.777/0014-06, por meio de processo de Inexigibilidade, visando fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, para as cidades de Londrina, Apucarana, Mandaguari, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, Formosa do Oeste, Janiópolis, Mariluz, Maringá, Marialva, Rolândia, Peabiru, Goioerê, Jesuítas, Moreira Sales e cidades adjacentes, sendo um estimativo para 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo empenhado por estimativo quadrimestralmente. **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mensalmente, até último dia útil do mês subsequente ao da utilização das passagens, de acordo com a quantidade de passagens utilizadas no mês anterior, através de depósito em conta corrente da empresa, mediante apresentação de nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto e ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Toledo/PR. **EXECUÇÃO:** As passagens deverão ser fornecidas imediatamente, mediante a apresentação de autorização por escrito emitida pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### ESTADO DO PARANÁ

#### *Secretaria da Educação*

RESOLUÇÃO Nº 06/2020 – SMED

Toledo, 19 de Agosto de 2020.

**SÚMULA:** Estabelece orientações para avaliar os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR e orientar os Pré-Conselhos, Conselhos de Classe e Pós-Conselhos para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) em tempo de Ensino não presencial.

A Secretária da Educação do município de Toledo/Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando**, a Lei Municipal Nº 2.026/2010 de 09 de abril de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema Municipal de Ensino – SME – Toledo e do Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME- Toledo;

**Considerando**, a Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**Considerando**, o Decreto Municipal Nº 749, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais e demais atividades coletivas em estabelecimentos da rede municipal de ensino e em espaços culturais e esportivos do Município de Toledo;

**Considerando**, a Medida Provisória Nº 934 de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior;

**Considerando**, o Parecer Nº 009/2020, o qual acompanha a Deliberação Nº 02/2020 do CME/Toledo, homologada em 28 de abril de 2020, os quais dispõe sobre REGIME ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO EM DECORRÊNCIA DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE A PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**Considerando**, o Parecer Nº 17/2020 e a Deliberação Nº 03/2020 do CME/Toledo, os quais ALTERA TERMOS E ASSUNTOS CONSTANTES DA DELIBERAÇÃO Nº 002/2020-CME/TOLEDO, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO EM DECORRÊNCIA DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE A PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



**Considerando**, a Instrução Normativa Nº 007/2019 da SMED, a qual dispõe normas gerais para avaliação do aproveitamento escolar, conselho de classe, recuperação paralela de estudos e promoção de alunos das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo;

**Considerando**, o Documento orientador para as turmas da Educação Infantil, etapas Creche e Pré-Escola, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR – SMED/2020, o qual dispõe sobre “**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE ATIVIDADES REMOTAS**” para as turmas de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, para as instituições públicas municipais de Toledo/Pr;

**Considerando**, a Resolução Nº 01/2020 da Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR – SMED, a qual estabelece orientações para a realização das atividades pedagógicas não presenciais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, das instituições públicas de ensino do município de Toledo/Paraná, em decorrência da pandemia causada pela COVID -19;

**Considerando**, a Resolução Nº 02/2020 da Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR – SMED, a qual Oficializa a Proposta Pedagógica Curricular – (PPC/AMOP – 2020), enquanto Currículo a ser seguido e trabalhado nas instituições de ensino públicas municipais do município de Toledo/PR e estabelece Matriz Curricular para a etapa da Educação Infantil, (Creche e Pré – Escola), para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e suas modalidades (Educação em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos – Fase I), para as instituições de ensino públicas do município de Toledo/PR e esclarece quanto a avaliação para os Componentes Curriculares da Base Comum e Parte Diversificada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer orientações para avaliar os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR, considerando a excepcionalidade da suspensão das aulas presenciais, devido ao período de pandemia causada pelo novo coronavírus – COVID-19 e orientar as instituições públicas municipais de ensino em relação aos Pré-Conselhos, Conselhos de Classe e Pós-Conselhos para o ano letivo de 2020, de acordo com a alteração do Calendário Escolar de 2020.

**Art. 2º.** A avaliação deve dar condições para que seja possível aos professores tomar decisões quanto ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, mesmo em tempos de ensino não presencial.

§ 1º. A avaliação deve proporcionar dados que permitam aos professores promover adequação dos conteúdos e metodologias de ensino de acordo com a proposta pedagógica e as necessidades dos alunos.

§ 2º. A avaliação deve orientar constantemente a reflexão e a adequação do planejamento do(a) professor(a).



§ 3º. Os critérios de avaliação, de responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, que constam no Projeto Político – Pedagógico e no Regimento Escolar, em consonância com a legislação vigente não irão se modificar, terão sim, flexibilização e reorganização no processo avaliativo, justificados e fundamentados legalmente por esta Resolução, devido ao período excepcional.

§ 4º. A avaliação do aproveitamento escolar deverá incidir sobre o desempenho do aluno em diferentes situações de aprendizagem e considerar o todo de cada aluno de maneira particular, sem comparações.

§ 5º. Entenda-se por todo, os registros que o(a) professor(a) tenha de cada aluno, que compreendam as atividades desenvolvidas por este durante o período presencial e as atividades entregues no período não presencial, independente da quantidade, evidenciando desta forma os aspectos qualitativos da aprendizagem.

§ 6º. Para os casos em que não for possível mensurar conceitos ou notas, estes deverão ficar em branco, nos documentos formais e Registros de Classe Físico e On-line, no que se refere ao primeiro semestre letivo de 2020.

§ 7º. Se a Instituição Escolar não conseguir atribuir nota ou conceito até a ocorrência do Pré-Conselho do quarto bimestre letivo de 2020, deverão avaliar cada caso e decidir no Conselho Final sobre a Reprovação ou Aprovação do aluno(a) pelo Conselho Escolar.

§ 8º. É vedada a prática avaliativa que submeta o aluno a uma única oportunidade de aferição.

**Art. 3º.** Para fins de assegurar a regularidade e a autenticidade da vida escolar do aluno, a avaliação após finalizada, considerando o contido no Art 2º e seus parágrafos, desta Resolução deverá ser registrada nos respectivos documentos: Ficha Avaliativa, Relatório, Parecer Descritivo e/ou Boletim.

**Parágrafo único.** As instituições públicas municipais, que atuam com menção de notas devem atentar-se para o Art. 8º da Resolução Nº 02/2020 – SMED, seus parágrafos e alíneas, quanto as orientações sobre avaliação e fechamento de notas somente para os Componentes Curriculares da Base Comum, e como compreender a Parte Diversificada e os Componentes Curriculares que a contemplam.

**Art. 4º.** Orientações para a avaliação dos alunos da Educação Infantil: etapa Creche

§ 1º. As instituições públicas municipais, que atuam com a Educação Infantil: etapa Creche, devem atentar-se para o Documento orientador para as turmas da Educação Infantil, etapas Creche e Pré-Escola, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR – SMED/2020, (anexo I, desta Resolução) o qual dispõe sobre “**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE ATIVIDADES REMOTAS**” para as turmas de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, para as instituições públicas municipais de Toledo/PR.

§ 2º. O Documento “**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE ATIVIDADES REMOTAS**” contribui para esclarecer sobre a importância pedagógica da realização das



atividades não presenciais na Educação Infantil, garantindo assim, atendimento essencial às crianças e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais, em decorrência da suspensão das aulas presenciais.

§ 3º. É necessário que o(a) professor(a) volte-se para as suas anotações, considere os dias letivos presenciais, período de 06/02/2020 a 19/03/2020 e as atividades desenvolvidas pelos alunos a partir de 04/05/2020, conforme Resolução Nº 01/2020 – SMED, e a partir das suas anotações e observações o(a) professor(a) para monitorar o desempenho acadêmico dos alunos, durante o período de aulas não presenciais.

§ 4º. Os professores deverão, com base nos objetivos propostos nos Planos de Trabalho Docente, estabelecer critérios mínimos de avaliação, e utilizá-los para a construção de um registro individual com apontamentos e impressões embasadas na devolutiva de atividades remotas. Este instrumento deve servir para revisar o planejamento e desenvolvimento das atividades propostas até o momento e reorientar a continuação do ensino não presencial.

§ 5º. Em anexo, segue material com Critérios de Observação embasados nos Objetivos de Aprendizagem de cada Campo de Experiência para auxiliar no processo de avaliação, (anexo II, desta Resolução).

§ 6º. Considerando a excepcionalidade do ano letivo de 2020, os professores deverão elaborar um registro através de tópicos referente ao desenvolvimento observável na devolutiva das atividades do 1º semestre o qual servirá de base para a construção do Parecer Avaliativo ao final do 2º semestre.

§ 7º. Observações sobre a quantidade de dias letivos e horas letivas, bem como início e término de cada bimestre, constam na Instrução Administrativa Nº 01/2020 – SMED que deve ser lida junto com a cópia homologada da alteração do Calendário Escolar 2020 (versão homologada em Agosto de 2020).

**Art. 5º.** Orientações para a avaliação dos alunos da Educação Infantil etapa: Pré-Escola

§ 1º. As instituições públicas municipais, que atuam com a Educação Infantil etapa Pré-Escola, devem atentar-se para o Documento orientador para as turmas da Educação Infantil, etapas Creche e Pré-Escola, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR – SMED/2020, (anexo I, desta Resolução) o qual dispõe sobre “**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE ATIVIDADES REMOTAS**” para as turmas de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, para as instituições públicas municipais de Toledo/PR.

§ 2º. O Documento “**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE ATIVIDADES REMOTAS**” contribui para esclarecer sobre a importância pedagógica da realização das atividades não presenciais na Educação Infantil, garantindo assim, atendimento essencial às crianças e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais, em decorrência da suspensão das aulas presenciais.



§ 3º. É necessário que o(a) professor(a) volte-se para as suas anotações, considere os dias letivos presenciais, período de 06/02/2020 a 19/03/2020 e as atividades desenvolvidas pelos alunos a partir de 04/05/2020, conforme Resolução Nº 01/2020 – SMED, e a partir das suas anotações e observações o(a) professor(a) para monitorar o desempenho acadêmico dos alunos, durante o período do ensino não presencial.

§ 4º. Os professores deverão, com base nos objetivos propostos nos Planos de Trabalho Docente, estabelecer critérios mínimos de avaliação, e utilizá-los para a construção de um registro individual com apontamentos e impressões embasadas na devolutiva de atividades remotas. Este instrumento deve servir para revisar o planejamento e desenvolvimento das atividades propostas até o momento e reorientar a continuação do ensino não presencial.

§ 5º. A Ficha Avaliativa deve servir para revisar o planejamento e desenvolvimento das atividades propostas até o momento e reorientar a continuação do ensino não presencial.

§ 6º. Os critérios de avaliação da Ficha de Avaliação que não estiverem em condições de serem avaliados neste momento, (relativos ao primeiro semestre letivo) deverão permanecer em “branco”, até que o(a) professor(a) tenha condições de mensurar e indicar o conceito, num prazo de até quinze dias após o término do segundo bimestre, conforme alteração do Calendário Escolar, homologado em agosto de 2020.

§ 7º. Os critérios de avaliação não avaliados em função do ensino remoto, deverão ser preenchidos com “**NPT – Não foi Possível de ser Trabalhado**”. Deverá constar no campo de Observações da Ficha de Avaliação, o seguinte texto: “*O critério de avaliação preenchido com NPT, significa que os conteúdos para oportunizar tal avaliação não foram trabalhados, devido a suspensão das aulas presenciais, amparada pelo Decreto Municipal Nº 749/2020 – Toledo/PR*”.

§ 8º. Observações sobre a quantidade de dias letivos e horas letivas, bem como início e término de cada bimestre, constam na Instrução Administrativa Nº 01/2020 – SMED que deve ser lida junto com a cópia homologada da alteração do Calendário Letivo/Escolar 2020 (versão homologada em Agosto de 2020).

**Art. 6º.** Orientações para a avaliação dos alunos do Ciclo de Alfabetização.

§ 1º. É necessário que o(a) professor(a) volte-se para as suas anotações, considere os dias letivos presenciais, período de 06/02/2020 a 19/03/2020 e as atividades desenvolvidas pelos alunos a partir de 04/05/2020, conforme Resolução Nº 01/2020 – SMED, e a partir das suas anotações e observações o(a) professor(a) possa lançar luz para monitorar o desempenho acadêmico dos alunos, durante o período do ensino não presencial.

§ 2º. Podem ser utilizados nesse momento, videochamadas individuais para dúvidas pontuais que o professor possa ter; aulas por ferramentas de vídeo que oportunizem a participação/expressão oral dos alunos; autoavaliação; avaliação por intermédio das fotografias, vídeos e das devolutivas das atividades por parte do aluno/família; plano de ação organizado junto com a família enquanto cooparticipante possibilitando outros



prazos para a entrega das atividades em atraso, e que fique claro o que se espera do aluno e da família nesta situação.

§ 3º. A Ficha Avaliativa deve servir para revisar o planejamento e desenvolvimento das atividades propostas até o momento e reorientar a continuação do ensino não presencial.

§ 4º. Os professores devem avaliar os critérios referentes ao primeiro e segundo bimestre da Ficha de Avaliação, de início, as demais avaliações ocorrerão conforme alteração do Calendário Escolar, homologado em agosto de 2020.

§ 5º. Os Critérios de avaliação da Ficha de Avaliação que o(a) professor(a) não conseguir avaliar neste momento, deverão permanecer em “branco”, até que o(a) professor(a) tenha condições de mensurar e indicar o conceito, num prazo de até quinze dias após o término do segundo bimestre, conforme alteração do Calendário Escolar, homologado em agosto de 2020.

§ 6º. Os critérios de avaliação não avaliados em função do ensino remoto, deverão ser preenchidos com “**NPT – Não foi Possível de ser Trabalhado**”. Deverá constar no campo de Observações da Ficha de Avaliação, o seguinte texto: “*O critério de avaliação preenchido com NPT, significa que os conteúdos para oportunizar tal avaliação não foram trabalhados, devido a suspensão das aulas presenciais, amparada pelo Decreto Municipal Nº 749/2020 – Toledo/PR*”

§ 7º. Observações sobre a quantidade de dias letivos e horas letivas, bem como início e término de cada bimestre, constam na Instrução Administrativa Nº 01/2020 – SMED que deve ser lida junto com a cópia homologada da alteração do Calendário Escolar 2020 (versão homologada em Agosto de 2020).

**Art. 7º.** Orientações para a avaliação dos alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

§ 1º. É necessário que o(a) professor(a) volte-se para as suas anotações, considere os dias letivos presenciais, período de 06/02/2020 a 19/03/2020 e as atividades desenvolvidas pelos alunos a partir de 04/05/2020, conforme Resolução Nº 01/2020 – SMED, e a partir das suas anotações e observações o(a) professor(a) para monitorar o desempenho acadêmico dos alunos, durante o período do ensino não presencial.

§ 2º. Podem ser utilizados nesse momento, videochamadas individuais para dúvidas pontuais que o professor possa ter; aulas por ferramentas de vídeo que oportunizem a participação/expressão oral dos alunos; autoavaliação; avaliação por intermédio das fotografias, vídeos e das devolutivas das atividades por parte do aluno/família; monitoramento da aprendizagem por intermédio de pequenos questionários, que poderão contemplar conteúdos referentes as aulas semanais, quinzenais ou mensais; plano de ação organizado junto com a família enquanto cooperante possibilitando outros prazos para a entrega das atividades em atraso, e que fique claro o que se espera do aluno e da família nesta situação.



**§ 3º.** A avaliação não limitar-se-á ao fechamento das notas, mas deve ter por objetivo a revisão do planejamento e desenvolvimento das atividades propostas até o momento e reorientar a continuação do ensino não presencial.

**§ 4º.** Os professores devem mensurar as notas referentes ao primeiro e segundo bimestre letivo de 2020. As demais avaliações ocorrerão conforme alteração do Calendário Escolar, homologado em agosto de 2020.

**§ 5º.** Para o fechamento das notas atentar-se para as observações contidas nos parágrafos 6º e 7º do Art. 2º e para o contido no Art 3º e o Parágrafo único, desta Resolução.

**§ 6º.** Observações sobre a quantidade de dias letivos e horas letivas, bem como início e término de cada bimestre, constam na Instrução Administrativa Nº 01/2020 – SMED que deve ser lida junto com a cópia homologada da alteração do Calendário Escolar 2020 (versão homologada em Agosto de 2020).

**Art. 8º.** Orientações para a avaliação dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase I:

**§ 1º.** É necessário que o(a) professor(a) volte-se para as suas anotações, considere os dias letivos presenciais, período de 06/02/2020 a 19/03/2020 e as atividades não presenciais desenvolvidas pelos alunos a partir de 20/07/2020, conforme alteração do Calendário da EJA homologado em Agosto de 2020 e a partir das suas anotações e observações o(a) professor(a) para monitorar o desempenho acadêmico dos alunos, durante o período de aulas não presenciais.

**§ 2º.** A avaliação não limitar-se-á ao fechamento das notas, mas deve servir para revisar o planejamento e desenvolvimento das atividades propostas até o momento e reorientar a continuação do ensino não presencial.

**§ 3º.** Os professores devem mensurar as notas referentes ao período equivalente e compreendendo o segundo semestre letivo de 2020, conforme alteração de Calendário Escolar de 2020, versão homologada em Agosto de 2020.

**§ 4º.** Para o fechamento das notas atentar-se para as observações contidas nos parágrafos 6º e 7º do Art. 2º e para o contido no Art 3º e o Parágrafo único, desta Resolução.

**Art. 9º.** Aos Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Professor de Apoio à Diversidade e à Inclusão (PADI), Professores Psicopedagogos e Professores responsáveis pelo Programa de Acompanhamento Familiar caberá a responsabilidade de junto com o(a) professor(a) regente da turma do(s) aluno(s), público deste serviço/programa, mensurar conceitos ou notas, baseado nos trabalhos que estão sendo desenvolvidos desde o início do ensino não presencial e do Programa de Acompanhamento Familiar, respectivamente.



**Parágrafo único.** O disposto no **caput** deste artigo se aplica a todas as turmas e modalidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR, que destes serviços e/ou programa disponha.

**Art. 10.** Em caso de solicitação de transferência.

§ 1º. Quando o aluno estiver matriculado na Educação Infantil, etapa Pré – Escola ou no Ciclo de Alfabetização, no campo de Observações da Ficha, deverá constar a seguinte redação “*Os conceitos acima definidos/avaliados, referem-se ao período de aulas presenciais de 06/02/2020 a 19/03/2020 e ao ensino não presencial, a partir de 04/05/2020, conforme Resolução Nº 01/2020 – SMED/Toledo/PR*”.

§ 2º. Quando o aluno estiver matriculado no 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental anexar aos seus documentos um Relatório Informativo sobre o período de aulas presenciais e não presenciais que reforcem que as notas referem-se a este período (presencial/remoto). Informar no mesmo documento se o aluno e sua família foram absorvidos pelo **Programa de Acompanhamento Familiar destinado às crianças em atraso na aprendizagem em razão do ensino remoto**, cujo roteiro descritivo da proposta encontra-se no anexo III, desta Resolução.

**Art. 11. Orientações relacionadas ao Conselho de Classe**

§ 1º. O Conselho de Classe deve ser organizado em três momentos: Pré - Conselho, Conselho de Classe e Pós – Conselho.

§ 2º. As instituições precisam estar atentas ao que está estabelecido na Instrução Normativa Nº 007/2019 – SMED, no seu Projeto Político-Pedagógico e no Regimento Escolar, para estes momentos do Conselho de Classe, o que esta Resolução trará em relação a isso, são informações acerca da flexibilização devido ao tempo de ensino não presencial.

§ 3º. Os Pré-Conselhos, previstos em calendário para o mês de Agosto serão realizados, preferencialmente, de forma virtual, com a presença do Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e com os professores que atendem a turma (Base Comum e Parte Diversificada), Psicopedagogo, Professor do Atendimento Educacional Especializado, (AEE), Professor de Apoio à Diversidade e a Inclusão (PADI) e os agentes que estejam a frente do Programa de Acompanhamento Familiar, quando algum aluno da turma estiver em atendimento em um ou mais dos serviços e/ou programas mencionados.

§ 4º. Caberá ao Coordenador Pedagógico junto com os demais agentes educacionais, rever a Ficha do Pré-Conselho, se necessário for, considerando a excepcionalidade do ano letivo.

§ 5º. Compete a Coordenação Pedagógica (re)organizar, no âmbito escolar, o(s) documento(s) que serão utilizados e os registros do Pré – Conselho e do Conselho de Classe, bem como arquivá-los.

§ 6º. Compete a Coordenação Pedagógica e a Direção Escolar, organizar os documentos mencionados nos parágrafos § 4º e § 5º, deste artigo, de modo a analisá-los a partir de:



- apresentação dos ajustes metodológicos, frente ao momento de ensino não presencial;
- recorrência e quais as dificuldades apresentadas pelos professores;
- número de aluno(s) encaminhado(s) para o **Programa de Acompanhamento Familiar destinado às crianças em atraso na aprendizagem em razão do ensino remoto** e quais os dados da instituição desde o início do Programa, potencialidades/fragilidades em relação ao Programa ou ação/proposta equivalente, a exemplo, Recuperação Paralela;
- formalizar o que é essencial enquanto Objeto do Conhecimento e Saberes e Conhecimento a ser trabalhado, levando em conta os Direitos e Objetivos de Aprendizagem, que são contemplados na Proposta Pedagógica Municipal e de cada instituição.

§ 7º. O Conselho de Classe será realizado em período noturno virtualmente, e precisa contar com a participação do Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e com os professores, Psicopedagogo, Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e PADI

§ 8º. O Conselho de Classe deverá ter ata específica cujo registro deve expressar os problemas identificados, os encaminhamentos definidos coletivamente, os alunos citados com as respectivas razões, (por serem público do Conselho de Classe).

§ 9º. Para a formalização da ata, em tempos de reuniões virtuais, a Direção Escolar deverá solicitar, que todos os membros que estiverem presentes (de maneira virtual), no Conselho de Classe, escrevam no *chat* o nome completo, para posteriormente anexar esta lista a ata.

§ 10. Pós – Conselho – Manter as discussões e encaminhamentos previstos para o Pós-Conselho, conforme Instrução Normativa Nº 007/2019 – SMED.

**Art. 12.** Os casos omissos nesta Resolução deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Educação – SMED, para que sejam repassadas orientações.

**Art. 13.** A Secretaria Municipal da Educação, a qualquer tempo, poderá expedir novas orientações que versem sobre as matérias constantes nesta Resolução.

**Art. 14.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência nos termos do art. 1º.

Toledo, 19 de agosto de 2020.

**Edna Heloísa Schaeffer Amaral**  
Secretária Municipal da Educação



ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 06/2020 – SMED/TOLEDO

**“ORIENTAÇÃO SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE ATIVIDADES REMOTAS”**

Considerando a imprevisibilidade do término da suspensão do atendimento presencial nos estabelecimentos de ensino, a necessidade de manter-se a interação com as crianças, pensando em alternativas possíveis para a manutenção da rotina e a promoção de situações de aprendizagem e desenvolvimento, a Secretaria Municipal da Educação, por meio da Coordenação Pedagógica da Educação Infantil, organizou o material **“Vivências e experiências em família: fortalecimento de vínculos e desenvolvimento”** com o objetivo de orientar as famílias para a realização de atividades de interação e lúdicas na perspectiva de desenvolver e fortalecer os aspectos afetivo e socioemocional.

A finalidade principal é evitar, nas crianças, retrocessos corporais, cognitivos e socioemocionais em decorrência do intenso período de isolamento e distanciamento social deflagrado pela COVID-19, sugerindo possibilidades para que as crianças, acompanhadas de suas famílias e sob a orientação dos professores, não se distanciem demasiadamente do trabalho institucional.

Assim, orientamos:

- Analisar o material organizado pela Coordenação Pedagógica da Educação Infantil como sugestão para o início dos encaminhamentos às famílias durante o mês de



maio, a partir do dia 04/05. Desse modo haverá tempo para o planejamento e organização das sugestões futuras;

- Realizar o planejamento e o devido registro dos Planos de Trabalho Docente partindo do material organizado pela Secretaria Municipal da Educação, podendo o professor inserir outras possibilidades de atividades e encaminhamentos;
- Estabelecer um cronograma, dentro da proposta encaminhada, das atividades a serem realizadas na semana (até cinco atividades – uma por dia);
- Encaminhar semanalmente propostas às famílias, fazendo uso do material disponibilizado pela SMED e de outros que julgar necessário;
- Realizar o compartilhamento do material em PDF com as famílias, através das mídias digitais ou impresso. Caso a família não tenha acesso às tecnologias e necessite da impressão, organizar horários para entrega, respeitando as orientações de segurança à saúde e bem estar;
- Planejar e encaminhar outras propostas, igualmente pautadas nos eixos norteadores (interações e brincadeiras) e articuladas de forma a garantir os direitos de aprendizagem: brincar, participar, expressar-se, comunicar, conhecer-se e explorar;
- Propor atividades que estejam de acordo com Proposta Pedagógica Curricular da Educação Infantil, pautadas nos objetivos de aprendizagem, dentro dos Campos de Experiência e fazendo referência aos Saberes e Conhecimentos que serão possíveis de serem apropriados pelas crianças através das propostas **(estes não precisam ser encaminhados para os pais, mas devem pautar a organização do planejamento)**;
- Possibilitar, em termos de atividades remotas, situações em que a criança seja autora e executora das atividades, sendo que os pais estarão para apoiar, acompanhar e auxiliar na compreensão do que precisa ser realizado;
- Definir formas de retorno das atividades – através de fotos, vídeos, relatos, produções – e elaborar critérios que possam ser utilizados dentro do processo



avaliativo (com aspectos que julgar necessários ao desenvolvimento e aprendizagem das crianças);

- Motivar o desenvolvimento da auto estima e da autonomia das crianças, com proposições bem articuladas, de modo que ela se sinta capaz de realizá-las e ao mesmo tempo desafiada a fazê-las;
- Promover, através das atividades encaminhadas, a participação e o envolvimento da família fortalecendo os vínculos afetivos e a interação;
- Manter comunicação constante com as famílias conscientizando-as sobre a importância e necessidade das atividades remotas – considerando o caráter excepcional da situação ora apresentada – dialogando e orientando as ações, sempre que necessário;
- Organizar o encaminhamento das atividades de modo que as famílias, dentro de suas possibilidades, consigam acompanhar a realização das propostas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

---

Ano XI

Toledo, 20 de Agosto de 2020

Edição nº 2.691

Página 22

---



ANEXO II A, II B e II C – RESOLUÇÃO Nº 06/2020 – SMED/TOLEDO

---



ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 06/2020 – SMED/TOLEDO

***Roteiro Descritivo***

***PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR***

**Programa de acompanhamento familiar destinado às crianças em atraso na aprendizagem em razão do ensino remoto.**

**Instituição responsável:** Secretaria Municipal da Educação em parceria com as instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino de Toledo.



**Introdução:**

A realidade trazida pelo novo Corona Vírus impôs aos sistemas de ensino um cenário nunca antes imaginado. Muitas ações estão sendo encampadas a fim de levar a escola para dentro das casas, atendendo as necessidades educacionais via ensino remoto, o que evidenciou as consequências das desigualdades econômicas, sociais e culturais, o que requer, diferentes formas de enfrentamento por parte das mantenedoras.

As informações trazidas pelas escolas, para a SMED dão conta de que muitas famílias estão apresentando dificuldades sérias e, em muitos casos, impedimento para acompanhar os filhos na execução das proposições didáticas, seja por baixa escolaridade, por falta de acesso às tecnologias ou ainda por dificuldade na organização familiar. Diante disso a SMED Toledo reconhece a iminência em desenvolver um programa de acompanhamento sistemático e atendimento às necessidades da família em promover as condições necessárias para a criança continuar avançando no processo de aprender, impedindo que as desigualdades na aprendizagem se acentuem.

No dia 04/06 a SMED, por intermédio do NEADI, apresentou a Proposta de Acompanhamento Familiar, em reunião virtual, aos diretores e coordenadores. No dia 05/06 a SMED encaminhou a pesquisa que deverá ser cuidadosamente preenchida e enviada ao NEADI até o dia 10/06 para diagnóstico da Rede Municipal de Ensino de Toledo, análise e encaminhamentos adequados, ao panorama delineado pela pesquisa.

**Possivelmente tenhamos diferentes dificuldades que exigirão diferentes encaminhamentos.** Caberá à comissão responsável, encaminhar análise e discutir alternativas de enfrentamento, em conjunto com as equipes das instituições escolares em reuniões virtuais e com outras instâncias do serviço público, a depender da natureza do impedimento apresentado pela família.

Este Programa faz parte da recuperação paralela a ser encampada, mais vigorosamente, com o retorno das aulas presenciais, portanto, trata-se de uma ação a ser pensada e executada a longo prazo.

Esta ação justifica-se pela iminência de compartilharmos, escolas e famílias, a



incumbência de atenuar os efeitos negativos deste longo período de ensino remoto. Entende-se que esta forma de ensino evidencia e acentua as desigualdades sociais que precisam ser consideradas e cuidadosamente enfrentadas.

***Estrutura do serviço:***

Para formulação de um programa que atenda as necessidades das famílias é preciso, antes de mais nada, que a Secretaria Municipal da Educação (SMED/Toledo) tenha um diagnóstico dos fatores que estão dificultando ou impedindo o acesso dos alunos às proposições disponibilizadas pela escola, para pensar alternativas de enfrentamento. Para tanto, será encaminhada a pesquisa constante no item operacionalização deste documento.

A partir do panorama traçado com a pesquisa, serão realizadas as ações previstas neste documento, além de tantas outras quanto necessário para incluir a todos no processo de ensino remoto, com ênfase no ensino de Língua Portuguesa e Matemática



por serem estas nucleares para o acesso do estudante aos bens culturais humanos.

Com vistas a consecução destes propósitos a Secretaria Municipal da Educação compôs uma comissão responsável pelo gerenciamento das ações:

- Alexandra Bogoni – Coordenadora da área de alfabetização - SMED/Toledo;
- Elenice de Souza – Coordenadora do Serviço de Psicopedagogia NEADI/SMED/Toledo;
- João Paulo Bertoldo – Coordenador da área da matemática e Educação de Jovens e Adultos – Fase I – SMED/Toledo;
- Márcia Dalgallo – Coordenadora do Serviço de Psicopedagogia NEADI/SMED/Toledo.

Esta comissão será responsável pela coordenação do programa conforme demonstrado no quadro a seguir e pormenorizado no item subsequente:

QUEM	AÇÃO
SMED	Suporte aos profissionais da escola – ênfase nas áreas de Língua portuguesa e matemática. Garantia de recursos necessários às famílias.
PROFESSORES	Acompanhamento e orientação à família para o enfrentamento das dificuldades e planejamento de mediações adequadas ao propósito a que se destina.
FAMÍLIA	Acompanhar, supervisionar e intermediar a realização das proposições didáticas encaminhadas pelo professor responsável.

Os professores referenciados no quadro acima, são os PADIs – Professores de Apoio à Diversidade e à Inclusão, professores psicopedagogos e professores de AEE – Atendimento Educacional Especializado ou outros indicados pela escola.

As ações a serem desenvolvidas incluem a disponibilização de recursos de toda ordem para garantir que as famílias tenham atendidas suas necessidades para intervir junto aos filhos. Estas ações poderão requerer toda sorte de adequações didáticas, a depender da necessidade identificada a partir da pesquisa realizada.

**Acesso ao serviço:**

A partir da pesquisa realizada cada escola terá o panorama de sua instituição, portanto,



os alunos a serem acompanhados pelo programa serão indicados pela escola ou, em alguns casos, pelo Serviço Social do NEADI por ter sob sua responsabilidade a Busca Ativa – que tem como finalidade buscar as famílias das crianças com problema de frequência escolar. Neste momento de ensino remoto, equivalente ao retorno das atividades encaminhadas pela escola que implicam na carga horária letiva a ser computada.

As dificuldades identificadas e quantificadas com a pesquisa serão agrupadas e, coletivamente serão pensadas alternativas de enfrentamento a partir de sua natureza.

No concernente à disponibilização de recursos tecnológicos e acesso à internet, às famílias cujo impedimento for este, as alternativas de enfrentamento deverão ser pensadas pela SMED (alternativas estão sendo levantadas com boas perspectivas).

A questão central a ser perseguida pelo Programa é atender às necessidades da família de modo a poder exigir os resultados de sua intervenção junto às crianças.

**Operacionalização do atendimento:**

A pesquisa será organizada a partir das questões que seguem e deverá ser respondida pela escola:

- Quantos estudantes com necessidades especiais e/ou que estão em atraso na aprendizagem requerem atendimento remoto especial em sua escola?
- Destes, quantos estão tendo dificuldades no retorno das atividades?
- Preencha o quadro constando as razões desta dificuldade:

Quadro I – Levantamento de dados.

DIFICULDADE PERCEBIDA



		Horário de atendimento da escola.	Baixa escolarização ou analfabetismo dos responsáveis.	Falta de acesso a recursos tecnológicos. Por quê?	Dificuldade da criança em realizar a tarefa.	Dificuldade da família na organização das regras familiares para a realização das tarefas.
Nome da criança	Ano					

**Fonte:** Elaborado por Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão.

Com base na pesquisa, a comissão responsável por esta ação fará a síntese dos dados da Rede Municipal de Ensino toda, que poderão, a depender da necessidade, ser confrontados com os dados do Serviço Social da SMED.

Feito o levantamento das dificuldades das famílias e a distribuição delas entre os profissionais da escola, conforme orientado no item introdução deste documento, estes deverão fazer contato com cada família/responsável, sempre que possível presencialmente, a fim de ajustar as ações entre a escola e a família. Neste momento presencial e, tendo entendido a natureza da dificuldade enfrentada pela família, deverá ser elaborado um Plano de Acompanhamento Familiar constando o que caberá à escola a fim de atender a necessidade da família e desta para atender as necessidades do aluno.

Esse diagnóstico dará sustentação às iniciativas e encaminhamentos arrolados a seguir:

***A comissão terá sob sua responsabilidade:***

Orientar o grupo responsável pela execução do Programa nas escolas;

Disponibilizar proposta de protocolo para o Plano de Acompanhamento Familiar;

Organizar e manter plataforma com subsídios teóricos e práticos aos profissionais responsáveis por esta ação;

Gerenciar reuniões virtuais quinzenais, a fim de manter alinhada esta ação na rede



municipal;

Promover o compartilhamento de experiências e conhecimentos entre os profissionais.

***Caberá aos profissionais da escola responsáveis por esta ação:***

- Organizar grupos de famílias que se enquadram no Programa;
- Dividir os grupos de famílias/responsáveis a serem atendidos entre os profissionais da escola ocupados com esta tarefa;
- Ter o cuidado de pensar os grupos em número de famílias/responsáveis que não ultrapasse o limite para acompanhamento sistemático a cada responsável, ainda que seja necessário priorizar os casos em situação de maior vulnerabilidade;
- Fazer contato com as famílias para elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar, ajustando a proposta da escola com as necessidades da família;
- Combinar com a família e constar no Plano, orientações práticas à família para organização do ambiente familiar para estudo e disponibilização de materiais para o encontro virtual com o professor;
- Levantar formas possíveis para subsidiar as famílias para auxiliarem os filhos e elaborar, junto com a família/responsável o Plano de Acompanhamento Familiar (modelo anexo).
- Se necessário, organizar e prever no Plano de Acompanhamento Familiar, cronograma de atendimento ao responsável, na escola, para instrumentalizá-lo para a supervisão e orientá-lo quanto a realização das proposições didáticas encaminhadas pela escola;
- Manter contato com a criança, no mínimo duas vezes por semana, através de videochamada ou vídeo gravado;
- Disponibilizar e manter controle de empréstimo e devolução de jogos (sala da psicopedagogia, do AEE, Caixa do PNAIC) dentre outros materiais confeccionados para este fim. Respeitadas as normas sanitárias (conforme documento anexo);



- Atuar em parceria com o professor regente da turma do aluno. É imprescindível que as ações e proposições estejam em consonância, sob pena de complicar a dinâmica familiar em vez de apoiar;
- Organizar e disponibilizar horário para atender a família/responsável de seu grupo – considerando as necessidades da família;
- Dosar, cautelosamente, a quantidade e o nível de complexidade das proposições de modo a atender as condições da família, ainda que sejam necessárias adaptações de grande porte.
- Manter registros do percurso evolutivo da criança em parceria com a professor(a) regente.

Além da comissão responsável, o Programa será acompanhado pelo Serviço Social e demais profissionais da SMED, sempre que necessário.

#### PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Membro familiar (grau de parentesco)	Necessidade elencada	Estratégias de intervenção familiar	Prazo para realização da intervenção	Resultado esperado

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Responsável Familiar  
Plano

Responsável pela elaboração do



Prazo para revisão do Plano \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Avaliação:**

Esta iniciativa será avaliada tendo-se em conta o resultado observado pelas escolas quanto ao desempenho e envolvimento da criança na realização das atividades e do envio ou devolutiva das proposições didáticas, além dos relatos da família.

Conforme consta no corpo desta proposta, o objetivo desse trabalho é atender as necessidades da família para acompanhamento dos estudantes na realização das atividades não presenciais, além de manter contatos virtuais regulares entre professor e aluno para garantir o acesso aos conteúdos escolares disponibilizados pela escola. Portanto, o Programa será tão melhor avaliado quanto melhor for o respaldo dado às escolas, e estas, por seu turno, às famílias para a adequação das mediações realizadas junto à criança.

Em última instância, o principal indicativo de qualidade do Programa de Acompanhamento Familiar será a diminuição do número de alunos à margem do processo de ensino remoto, constantes na pesquisa inicial realizada por escola.



**PREFERÊNCIA PARA OBSERVAÇÃO DAS CRIANÇAS**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**  
**BEBÊS – 0 A 1 ANO**

**CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: O EU, O OUTRO E O NÓS**

**(EI0/01EO01) Percebe que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.**

- Percebe que pode se comunicar com outras pessoas por meio do sorriso, do choro, do balbucio e dos gestos;
- Vivencia situações simples de dar e receber brinquedos, alimentos e outros objetos, ou ainda brinca/interage com outras crianças e adultos.

**(EI0/01EO02) Percebe as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.**

- Explora e/ou conhece seu próprio corpo: mãos, pés, barriga, cabeça, boca e nariz..., sentindo seus movimentos, ouvindo seus barulhos;
- Percebe e explora as capacidades do seu corpo.

**(EI0/01EO03) Interage com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos e brinquedos.**

- Interage com os professores, funcionários, crianças de diferentes turmas, em situações coletivas e pequenos grupos estabelecendo vínculos afetivos;
- Explora materiais diversos e/ou experiencia coletivamente objetos que estimulam a percepção visual, tátil e sonora, em situações de interação social.

**(EI0/01EO04) Comunica necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios e palavras.**

- Manifesta interesse e iniciativa em comunicar-se com outras pessoas (balbucio, gestos, choro...);
- Interage ao receber cuidados básicos e/ou sente-se confiante nas situações de cuidados pessoais.

**(EI0/01EO05) Reconhece seu corpo e expressa suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.**

- Demonstra satisfação ao participar de rotinas relacionadas à sua alimentação, sono, descanso e higiene;
- Experimenta e/ou alimenta-se demonstrando aceitação pelos diferentes alimentos.

**(EI0/01EO06) Interage com outras crianças da mesma faixa etária.**

- Experiencia e/ou agrada-lhe momentos onde objetos e brinquedos são compartilhados;
- Vivência e/ou reage à demonstrações de troca de afeto com abraços, com gestos de carinho, segurar na mão e outras.

**CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS**

**(EI0/01CG01) Movimenta as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.**

- Vira-se e/ou movimenta-se para visualizar ou alcançar objetos que estão próximos, distante ou que lhe chamem a atenção;
- Participa de situações coletivas de canto e dança, manifestando-se com o corpo e/ou reage a estímulos corporais.

**(EI0/01CG02) Experimenta as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.**

- Participa de brincadeiras e/ou brinca com o próprio corpo realizando movimentos de engatinhar, de andar, de levantar-se, de sentar, de descer, de carregar, de rastejar, de subir, de rolar, de ficar em pé, de deitar, explorando diferentes espaços e aperfeiçoando progressivamente sua autonomia;
- Vivencia brincadeiras e/ou circuitos simples ou com obstáculos que permitam empurrar, balançar, escorregar, equilibrar-se, arrastar, engatinhar, tentativas de levantar, de subir, de descer, passar por debaixo de, por cima de, rolar, procurar, pegar;



- Participa de atividades e/ou experiência a manipulação de objetos com movimentos de apertar, de tocar, de balançar, de arremessar, de empurrar, de rolar, de transferir objetos de uma mão para outra, de colocar e de tirar de um recipiente para outro.

**(E10/01CG03) Imita gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.**

- Produz movimentos e gestos com intencionalidade de imitar;
- Movimenta-se livremente ou ao comando do professor imitando gestos de pessoas ou de animais.

**(E10/01CG04) Participa do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.**

- Participa e/ou manifesta interesse nos cuidados com o seu corpo em momentos de higienização;
- Reage evidenciando o reconhecimento de momentos de higiene, alimentação e repouso.

**(E10/01CG05) Utiliza os movimentos de prensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.**

- Participa de atividades de exploração e manipulação de diferentes objetos com texturas variadas apertando, mordendo, tocando, balançando, produzindo sons, jogando, empurrando, puxando, rolando etc;
- Agarra e segura materiais estruturados e não estruturados e de diferentes tamanhos, explorando e/ou experimentando novos movimentos.

**CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS**

**(E10/01TS01) Explora sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.**

- Explora e/ou experiencia sons com o próprio corpo e outras possibilidades corporais como: bater palmas, bocejar, espirrar, bater os pés, chorar, gritar, rir, cochichar, roncar;
- Percebe os sons do meio ambiente e os sons de objetos.

**(E10/01TS02) Traça marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.**

- Manuseia e explora diferentes materiais e superfícies desenvolvendo as sensações;
- Demonstra satisfação ao participar de atividades de produção de marcas gráficas em diferentes suportes, com auxílio do professor.

**(E10/01TS03) Explora diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.**

- Percebe o som de diferentes fontes sonoras presentes no dia a dia: buzinas, despertador, toque do telefone, sino, apito, dentre outros;
- Experiencia ritmos diferentes produzindo gestos e sons, acompanhando melodias já conhecidas.

**CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO**

**(E10/01EF01) Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhece os nomes de pessoas com quem convive.**

- Reconhece a si mesmo e aos colegas, no convívio e no contato direto;
- Reconhece e/ou atende quando chamado pelo nome.

**(E10/01EF02) Demonstra interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.**

- Participa de situações de escuta de poemas, músicas e histórias;
- Agrada-lhe participar de brincadeiras de linguagem que explorem a sonoridade das palavras.

**(E10/01EF03) Demonstra interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).**

- Participa de momentos de contação de história e observa seus elementos;
- Escuta histórias lidas, contadas com fantoches, representadas em encenações, escutadas em áudios e outras.

**(E10/01EF04) Reconhece elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.**

- Observa e manuseia livros com imagens, apontando fotografias, figuras ou objetos conhecidos em ilustrações;



- Reconhece e identifica em livros, figuras etc, animais, objetos, frutas, dentre outros elementos, quando solicitado pelo professor;
- Interage a estímulos do professor, no decorrer das contações de histórias.

**(EI0/01EF05) Imita as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.**

- Participa de atividades e/ou momentos em que reproduz sons e gestos realizados pelo professor, durante a leitura de histórias ou ao cantar músicas;
- Responde a estímulos sonoros realizados durante a contação de história ou ao cantar músicas manifestando reações como assustar-se, entristecer-se, alegrar-se dentre outros.

**(EI0/01EF06) Comunica-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.**

- Responde a estímulos com gestos, sorrindo, parando de chorar ou realizando outros movimentos com a intenção de se comunicar;
- Executa gestos simples e/ou imita sons e gestos realizados por outras pessoas quando solicitada.

**(EI0/01EF07) Conhece e manipula materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet, etc.).**

- Manipula livros com imagens simples e outros;
- Explora diferentes tipos de materiais impressos imitando ações e comportamentos típicos de um leitor, como virar a página, apontar as imagens, gestos ou vocalizar na intenção de ler em voz alta o que está escrito.

**(EI0/01EF08) Participa de situações de escuta de textos em diferentes gêneros discursivos (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhas, anúncios etc)**

- Agrada-lhe participar de situações de escuta de diferentes gêneros discursivos como: poemas, quadrinhas, histórias, cantigas e outras;
- Escuta poemas, histórias e canções brincando com tecidos e outros materiais.

**(EI0/01EF09) Conhece e manipula diferentes instrumentos e suportes de escrita.**

- Manipula e/ou manuseia revistas, jornais, livros, outros materiais impressos e suportes textuais de materiais diversos: plástico, tecido, borracha, papel dentre outras;

- Reconhece os livros demonstrando preferência por algumas histórias ouvidas.

**CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES**

**(EI0/01ET01) Explora e descobre as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).**

- Explora o espaço por meio do corpo e dos sentidos, a fim de perceber odores, cores, sabores, temperaturas e outras possibilidades presentes em seu ambiente;
- Experimenta e/ou sente diferentes odores, sabores, percebe variações de cores e temperaturas com a orientação e intervenção do professor.

**(EI0/01ET02) Explora relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.**

- Faz tentativas de puxar, arrastar, mover ou remover diferentes objetos como: tirar e colocar em diferentes recipientes, colar e descolar objetos com velcro, dentre outras possibilidades;
- Agrada-lhe ter contato com diferentes misturas: terra com água, cola com corante, espuma com corante, dentre outras possibilidades, vivenciando a mistura e a reação.

**(EI0/01ET03) Explora o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.**

- Interage em diferentes espaços que permitam a possibilidade de sentir os elementos naturais: água, sol, ar e solo;
- Agrada-lhe ter contato com os seres vivos (animais, insetos, plantas, etc) em seu entorno possibilitando descobertas.

**(EI0/01ET04) Manipula, experimenta, arruma e explora o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.**

- Explora elementos presentes no espaço conhecendo algumas características e possibilidades;
- Usa o corpo para explorar o espaço, movimentando-se de acordo com suas possibilidades.

**(EI0/01ET05) Manipula materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.**

- Manipula objetos, brinquedos e materiais diversos explorando suas características físicas como textura, espessura, tamanho e forma desenvolvendo as sensações e percepções através do ato de: morder, chupar, produzir sons,



apertar, lançar etc;

- Percebe possibilidades de empilhamento, desempilhamento, encaixe, desencaixe, enfileiramento, enchimento, esvaziamento, ajuntamento e separação de objetos através da mediação do professor.

**(EI0/01ET06) Vivencia diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores, etc.).**

- Imita com movimentos corporais e/ou acompanha com palmas as músicas cantadas e brincadeiras;
- Ouve diferentes ritmos musicais, interagindo com o corpo.

## REFERÊNCIA PARA OBSERVAÇÃO DAS CRIANÇAS

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### CRIANÇAS BEM PEQUENAS – 1 ANO

##### CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: O EU, O OUTRO E O NÓS

**(EI01EO01) Demonstra atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.**

- Demonstra sentimentos de afeição e cuidado e busca criar vínculo com as demais crianças e adultos;
- Colabora na organização da sala ou em tarefas simples, quando solicitado pelo professor.

**(EI01EO02) Demonstra imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.**

- Percebe e explora as possibilidades do seu corpo (agacha, faz tentativas de subir, engatinha, tenta correr, salta...);
- Faz tentativas de resolver desafios e pequenas dificuldades com ou sem a motivação do professor.

**(EI01EO03) Compartilha os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.**

- Explora objetos e espaços de uso comum;
- Brinca e compartilha brinquedos e outros objetos com ou sem a intervenção do professor.

**(EI01EO04) Comunica-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.**

- Faz tentativas de se comunicar e expressa sentimentos, emoções e necessidades de diferentes formas;
- Compreende solicitações e orientações emitidas pelo professor;
- Compreende sentimentos e emoções das outras crianças.

**(EI01EO05) Percebe que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.**

- Observa características próprias ou das outras crianças e identifica partes do corpo;
- Aprecia e demonstra afeto e progressivo respeito ao outro.

**(EI01EO06) Respeita regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.**

- Compreende e faz uso de algumas regras simples de convívio social;
- Aceita intervenções e orientações do professor quando “quebra as regras” / precisa de auxílio para compreender e cumprir os “combinados”.

**(EI01EO07) Resolve conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.**

- Expressa desconforto quando incomodado (chora, defende-se, afasta-se, enfrenta...);
- Reconhece e/ou procura o adulto para auxiliar ou apoiar situações de resolução de conflitos.

**(EI01EO08) Estabelece relações sociais em diferentes contextos, percebendo as interferências e as modificações que ocorrem entre os grupos.**

- Interage/ procura / aceita / evita ou rejeita relação com outras crianças e adultos;
- Participa / aprecia atividades coletivas;
- Manifesta preferência por alguns colegas ou professores.



### CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

**(EI01CG01) Apropria-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.**

- Faz tentativas ou participa de momentos de cuidado pessoal com auxílio;
- Participa de brincadeiras, cantigas e rimas ou outras situações que envolvam movimentos e expressão corporal;
- Manuseia diferentes objetos explorando propriedades e função social.

**(EI01CG02) Desloca seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.**

- Compreende e executa orientações / solicitações para realização de movimentos que envolvam noções de espaço;
- Executa ações de colocar, retirar, encaixar compreendendo noções de dentro e fora;
- Vivencia diferentes direções e sentidos usando seu corpo como referência.

**(EI01CG03) Explora formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.**

- Realiza atividades corporais variadas testando possibilidades na resolução de desafios motores;
- Vivencia situações de imitação em brincadeiras, músicas e histórias.

**(EI01CG04) Demonstra progressiva independência no cuidado do seu corpo.**

- Esforça-se para experimentar e vivenciar situações de: arrumar o cabelo, higiene das mãos e rosto, troca de roupa e alimentação compreendendo a função dos objetos utilizados nestes momentos;
- Agrada-lhe observar sua imagem no espelho e fazer uso de adereços.

**(EI01CG05) Desenvolve progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.**

- Explora, vivencia e produz marcas em situações com objetos gráficos;
- Apresenta progressiva habilidade manual nas diferentes situações (rasga, folheia, amassa, rabisca etc).

### CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

**(EI01TS01) Cria sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.**

- Ouve, produz, imita e explora sons com o corpo, objetos ou instrumentos musicais;
- Produz sons (bate palma, bate os pés, estala a língua, usa objetos...) para acompanhar músicas já conhecidas apresentando noção de ritmo (mais lento, mais rápido).

**(EI01TS02) Utiliza materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.**

- Explora e manipula diferentes materiais percebendo suas características com a ajuda e mediação do professor;
- Agrada-lhe manipular e experimentar diferentes sensações táteis.

**(EI01TS03) Utiliza diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.**

- Percebe sons naturais e artificiais (diferentes fontes sonoras);
- Participa de brincadeiras cantadas (ouve, canta, dança ou movimenta-se de acordo com o ritmo).

### CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

**(EI01EF01) Dialoga com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.**

- Manifesta interesse e iniciativa para comunicar-se com outras pessoas esforçando-se para fazer-se compreender (necessita de gestos como auxílio);
- Reconhece e diferencia intenções na fala dos adultos;
- Repete palavras (ou fala frases curtas), nomeia e identifica objetos;
- Compreende orientações ou solicitações.

**(EI01EF02) Identifica e cria diferentes sons e reconhece rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.**

- Escuta, imita e participa de brincadeiras cantadas, sons e rimas;
- Vivencia momentos de apreciação de parlendas e textos poéticos.

**(EI01EF03) Demonstra interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).**

- Participa com interesse de momentos de contação de histórias, poemas e outras leituras identificando objetos, pessoas, animais, paisagens e demais elementos presentes;



- Observa o professor realizando leitura apontada.

**(EI01EF04) Formula e responde perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.**

- Faz perguntas simples sobre o enredo da história ou quando está folheando o livro;
- Responde ou faz tentativas de verbalizar respostas a questionamentos dirigidos pelo professor.

**(EI01EF05) Relata experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.**

- Participa de situações de comunicação expressando-se por meio de palavras, gestos e expressões;
- Faz tentativas de relatar fatos, utilizando-se de vocabulário próprio, com ou sem a motivação do professor.

**(EI01EF06) Cria e conta histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.**

- Nomeia objetos, animais, frutas, paisagens etc ao visualizá-los em fotos, livros, pastas de figuras ou presencialmente;
- Faz tentativas de contar ou recontar histórias com o apoio de imagens.

**(EI01EF07) Manuseia diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.**

- Explora e manipula livros, revistas, embalagens e outros materiais escritos;
- Faz tentativas ou imita o professor contando história com livro.

**(EI01EF08) Manipula textos e participa de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros discursivos (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).**

- Participa de situações de apreciação e escuta de diferentes gêneros discursivos;
- Agrada-lhe participar de situações de escuta de histórias e manifesta compreensão deste momento.

**(EI01EF09) Manuseia diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.**

- Vivencia e observa situações em que o professor escreve seu nome, um bilhete, cartaz etc;
- Produz marcas e registros gráficos em diferentes suportes (papel, papelão, piso etc...).

#### CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

**(EI01ET01) Explora e descreve semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).**

- Explora e manipula diferentes objetos observando e nomeando suas características sob a orientação do professor (com o auxílio do professor);
- Manuseia objetos variados percebendo suas possibilidades (encher, esvaziar, apertar, empilhar, encaixar, rolar...).

**(EI01ET02) Observa, relata e descreve incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).**

- Percebe a variação dos fenômenos naturais e os identifica (chuva, vento, luz solar...);
- Percebe as diferentes temperaturas / verbaliza com a ajuda do professor.

**(EI01ET03) Compartilha, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.**

- Participa e auxilia em situações de cuidado de plantas e animais;
- Compreende noções simples de cuidado e necessidades de plantas e animais (alimento, água, carinho...).

**(EI01ET04) Identifica relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).**

- Explora o ambiente e participa de situações obedecendo à comandos relacionados ao espaço (dentro, fora, atrás, embaixo, ao lado...);
- Percebe noções de tempo (agora, depois, durante) nos vários momentos da rotina.



**(EI01ET05) Classifica objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).**

- Percebe e compreende a noção de igual e diferente para agrupar por semelhanças;
- Agrupa objetos de acordo com atributos determinados com ou sem a intervenção / mediação do professor.

**(EI01ET06) Utiliza conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).**

- Participa de situações em que o professor relaciona noções de tempo a seu ritmo biológico (hora de comer, brincar, repousar...);
- Percebe e verbaliza a passagem do tempo (de dia, de noite);
- Experimenta e compreende diferentes níveis de velocidade nas brincadeiras (devagar, rápido...).

**(EI01ET07) Conta oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.**

- Participa de situações de contagem oral;
- Percebe noções de mais ou menos em situações da rotina.

**(EI01ET08) Registra com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).**

- Observa, vivencia e participa de situações de contagem e agrupamentos realizados pelo professor na rotina.

## REFERÊNCIA PARA OBSERVAÇÃO DAS CRIANÇAS

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### CRIANÇAS BEM PEQUENAS – 2 e 3 anos

##### CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: O EU, O OUTRO E O NÓS

**(EI02/03EO01) Demonstra atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.**

- Participa de atividades que envolvam cooperação, respeito e solidariedade;
- Vivencia situações de troca de afeto como: abraçar, dar e receber carinho, expressando suas emoções estabelecendo vínculos afetivos.

**(EI02/03EO02) Demonstra imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.**

- Demonstra confiança em situações novas, é curioso(a) e interessado(a) em explorar objetos e espaços, tomando iniciativa de utilizá-los de forma diferente do proposto;
- Enfrenta / tem dificuldade / aceita / rejeita desafios dos mais diferenciados (corporais, brincadeiras, atividades novas, etc)
- Expressa suas emoções e sentimentos e identifica-os em si e no outro, aceitando intervenções do professor para mediar os conflitos (birras, agressividade, medo, insegurança).

**(EI02/03EO03) Compartilha os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.**

- Compartilha e cuida de seus pertences, dos outros ou de uso comum (brinquedos, objetos e alimentos);
- Cooperar com a organização do ambiente da instituição, conhece as regras dos diferentes espaços e a sua finalidade;
- Relaciona-se com colegas, professores e outras pessoas de sua convivência de forma cordial (procura / aceita / evita / rejeita interação).



**(EI02/03EO04) Comunica-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.**

- Expressa e nomeia sensações, sentimentos, desejos e ideias que vivencia e observa no outro, por meio de diferentes linguagens (representação através de desenho, da arte, músicas, dança, expressão corporal e facial, imitação);
- Relata acontecimentos que vivencia, que ouve e que vê, utilizando palavras novas e frases cada vez mais elaboradas;
- Ouve e compreende a fala do outro bem como as intenções presentes no diálogo.

**(EI02/03EO05) Percebe que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.**

- Percebe o próprio corpo e o do outro, demonstrando afeto e respeito;
- Identifica suas características físicas, reconhecendo diferenças e semelhança entre pares.
- Representa o próprio corpo e dos demais por meio de registros gráficos, nomeando suas partes.

**(EI02/03EO06) Respeita regras básicas de convívio nas interações e brincadeiras.**

- Interage com os colegas e demais pessoas demonstrando cooperação, afeto, gentileza, expressando suas vontades e respeitando a dos outros;
- Segue os combinados de convívio social em brincadeiras, jogos e na organização e utilização dos espaços da instituição;
- Exercita a capacidade de conviver em grupo, compreendendo quando lhe chamam a atenção por algum comportamento inadequado (aceita, rejeita, irrita-se, afronta, resiste...).

**(EI02/03EO07) Resolve conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.**

- Reconhece o professor como apoio para ajudar a resolver conflitos nas brincadeiras e interações com outras crianças;
- Segue a orientação do professor para a resolução do conflito, quando necessário;
- Ouve o colega, pede desculpas, percebendo que suas atitudes geram consequências.

**(EI02/03EO08) Adapta-se ao ambiente escolar, socializando-se com novos pares.**

- Participa de atividades coletivas, compartilhando, cuidando e organizando os materiais de uso comum;
- Percebe a rotina compreendendo a sequência dos vários momentos na instituição;
- Realiza as atividades com autonomia (solicita ajuda constantemente / rejeita auxílio);

- Relaciona-se com os colegas (com a turma toda, permanece sozinho, apenas com alguns, interage de forma independente ou dependente).

**(EI02/03EO09) Conhece diferentes grupos familiares, seus costumes, fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e de sua comunidade (tempo histórico, história, pertencimento).**

- Reconhece pessoas que fazem parte da sua convivência diária;
- Identifica os membros que compõe sua família, e a sua rotina familiar;
- Relata, quando solicitado, o nome de familiares mais próximos (pai, mãe, irmãos, avós).

**CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS**

**(EIO2/03CG01) Apropria-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.**

- Participa de brincadeiras com cantigas, rimas, histórias, parlendas ou outras situações que envolvam movimentos corporais;
- Demonstra domínio corporal, controlando seus gestos e movimentos nas mais variadas atividades propostas que envolvam os órgãos dos sentidos, as percepções e o esquema corporal;
- Identifica a função social dos objetos e seu uso no cotidiano e nas relações sociais.

**(EIO2/03CG02) Desloca seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora..., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.**

- Orienta-se no espaço executando comandos dados pelo professor (na frente de, atrás de, separado e junto, entre, em cima de e embaixo de, dentro de, fora de e etc.);
- Percebe no espaço / objetos / alimentos / brinquedos colocados em cima, embaixo, ao lado, dentro, fora etc;
- Utiliza-se verbalmente das noções espaciais ao conversar / brincar / realizar atividades.



**(EIO2/03CG03) Explora formas de deslocamento no espaço (pula, salta, dança) combinando movimentos e seguindo orientações.**

- Realiza atividades motoras com destreza, executando movimentos fundamentais em diferentes propostas de deslocamento corporal (caminha, corre, sobe, desce, pula, senta, levanta, rola, gira, balança, equilibra-se, salta com dois pés, salta com um pé, desce e sobe escadas com ou sem apoio, lança objetos, pega, etc.)
- Agrada-lhe brincadeiras e jogos corporais como, roda, dança, jogos de imitação, contar e ouvir histórias;
- Compreende e segue orientações para diferentes formas de deslocamento.

**(EIO2/03CG04) Demonstra progressiva independência no cuidado do seu corpo.**

- Participa de momentos de cuidados de si mesmo executando ações simples relacionadas a sua higiene corporal, bem como nos momentos de alimentação, com auxílio do professor;
- Demonstra com gestos ou palavras as necessidades do próprio corpo (fome, frio, calor, sono, sede e outras necessidades fisiológicas) solicitando auxílio do professor, quando necessário.

**(EIO2/03CG05) Desenvolve progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.**

- Participa de jogos e atividades de montar, empilhar, encaixar, rasgar, picotar, desenhar, modelar, folhear, amassar, rabiscar, recortar com diferentes recursos e suportes;
- Coordena movimentos com as mãos em atividades que exijam habilidades manuais (linha, lã, canudinhos, argola e inicia o uso da tesoura), marcas gráficas (dedos, mãos) para uso de diferentes instrumentos gráficos (pincel grosso, pincel rolinho, giz de cera, e outros materiais);
- Explora, folheia as páginas de um livro, jornal, revistas com crescente habilidade.

**CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS**

**(EI02/03TS01) Cria som com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.**

- Reconhece sons dos objetos sonoros, de alguns instrumentos musicais e cria sons usando partes de seu corpo;
- Percebe as estruturas rítmicas para expressar-se corporalmente por meio dança, brincadeiras cantadas, cantigas de

roda e outros que exijam movimentos;

- Percebe, com o auxílio do professor, as propriedades do som em atividades (altura, densidade, duração, timbre, sons fortes, sons fracos).

**(EI02/03TS02) Utiliza materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.**

- Observa e manipula objetos identificando características variadas como: cor, textura, tamanho, forma, odor, utilidade e outros;
- Explora jogos de encaixe e de construção, identificando cores, formas, texturas e volume;
- Manipula diversos materiais das artes plásticas (modelagem, pintura, desenho) e das artes visuais (textura, linha, cor e forma);
- Cuida e aprecia a sua própria produção e a dos colegas.

**(EI02/03TS03) Utiliza diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.**

- Participa de atividades musicais cantando e se expressando conforme o ritmo proposto;
- Memoriza e reproduz canções (ou parte delas) explorando suas possibilidades vocais;
- Aprecia produções audiovisuais como musicais, brinquedos e brincadeiras cantadas, teatro de fantoches, etc.

**CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO**

**(EI02/03EF01) Dialoga com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.**

- Comunica-se verbalmente (faz tentativas/ tende a comunicar-se por gestos) e possui um vocabulário amplo (reduzido/de difícil entendimento) articulando as palavras com clareza;
- Expõe ideias, elabora perguntas e repostas de acordo com os diversos contextos que participa;
- Interage com outras crianças, fazendo uso da linguagem oral (ou tenta se fazer entender) e compreende o que lhe é dito bem como as intenções na fala;



- Percebe o uso social da linguagem oral e escrita como meio de comunicação e diálogo nas relações sociais (expressões de cortesia, usando verbos/adjetivos).

**(EI02/03EF02) Identifica e cria diferentes sons e reconhece rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.**

- Agrada-lhe ouvir poesias, parlendas, histórias e brincadeiras, produzindo diferentes entonações e ritmos;
- Declama textos poéticos, parlendas, trava-línguas, quadrinhas, entre outros, com auxílio do professor.

**(EI02/03EF03) Demonstra interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).**

- Percebe que as ilustrações dos livros têm relação com o que está escrito, diferencia desenho de letra e percebe que as palavras representam idéias;
- Agrada-lhe ouvir, visualizar e apreciar histórias;
- Percebe, com a ajuda do professor, a direção da leitura e o imita, ao contar histórias com o apoio de livros.

**(EI02/03EF04) Formula e responde perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.**

- Reconhece cenários, personagens e responde perguntas sobre a história, identificando-os pelo nome;
- Brinca de imitar personagens, oraliza sobre fatos e ou acontecimentos e participa de narrativas compreendendo o significado de novas palavras.

**(EI02/03EF05) Relata experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.**

- Reconta histórias ouvidas, filmes e/ou peças de teatro, identificando personagens e elementos do enredo;
- Percebe a ideia principal em histórias, filmes, entre outros e relata-a, quando solicitado;
- Participa de conversas expressando-se verbalmente, relatando suas experiências pessoais em grandes e pequenos grupos e ouve o relato dos colegas;
- Faz solicitações e atende pedidos, ouve recados e os repassa, quando solicitado.

**(EI02/03EF06) Cria e conta histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.**

- Nomeia objetos, pessoas, personagens, fotografias e gravuras em livros e outros materiais;
- Reconta histórias ao brincar de faz de conta e conta ou cria histórias com ou sem apoio de imagens;
- Expressa-se de maneira compreensível, denomina o que vê e o que faz, reproduz a história ouvida (ou parte dela) mantendo a sequência dos fatos.

**(EI02/03EF07) Manuseia diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.**

- Percebe, com auxílio do professor, o uso social de revistas, jornais, livros, cartazes;
- Identifica o próprio nome em diferentes suportes textuais (crachás, listas de chamada, painel de aniversário, ajudante do dia...);
- Identifica os meios de comunicação utilizados no cotidiano.

**(EI02/03EF08) Manipula textos e participa de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros discursivos (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).**

- Aprecia e participa de momentos de contação de histórias com diferentes recursos;
- Demonstra preferência por determinados temas e realiza pseudoleitura (a sua maneira);
- Participa de atividades com parlendas, quadrinhas ou textos curtos, memorizando-os e reproduzindo, quando solicitado.

**(EI02/03EF09) Manuseia diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.**

- Faz uso de garafas com intenção de comunicação escrita /conhece a escrita do seu nome / identifica-o entre os demais com ou sem auxílio;
- Produz marcas gráficas com diferentes materiais e instrumentos (uso do lápis, canetinhas, giz, carvão) em diferentes suportes de escrita (papel, cartolina, parede, chão).
- Percebe a diferença entre letras e números nos mais diversos contextos;
- Faz tentativas de escrita do nome;



**CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES**

**(EI02/03ET01) Explora e descreve semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).**

- Organiza progressivamente brinquedos e outros materiais, comparando e descrevendo semelhanças e diferenças, realiza classificações simples, compara, organiza, sequencia, ordena materiais e objetos variados;
- Manipula objetos e brinquedos explorando suas características, propriedades e possibilidades (empilhar, rolar, encaixar);
- Realiza classificação em diferentes situações de acordo com critérios: capacidade, volume, cor, massa e comprimento;
- Percebe no meio natural e social, as formas geométricas.

**(EI02/03ET02) Observa, relata e descreve incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).**

- Identifica e discorre sobre elementos e fenômenos da natureza (chuva, vento, luz solar, sombra, arco-íris, nuvens, relâmpago e trovão);
- Reconhece o tipo de vestuário mais adequado para usar conforme o clima;
- Percebe o sol como fonte primária de luz e calor, responsável pelo dia e a noite;
- Percebe a importância da água para os seres vivos;
- Percebe a necessidade do cuidado com o meio ambiente e sua preservação para os seres vivos. Identifica e participa de ações possíveis.

**(EI02/03ET03) Compartilha, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.)**

**(EI02/03ET09) Conhece animais e plantas percebendo a existência de diferentes tipos de seres vivos, seu habitat e suas características.**

- Identifica insetos, animais domésticos e plantas do seu entorno;
- Identifica o que é alimento natural e industrializado;

- Percebe-se como parte do meio ambiente e que precisa cuidá-lo;
- Diferencia homem, mulher, criança / identifica tipos de moradia, transporte e meios de comunicação que utiliza no seu cotidiano.

**(EI02/03ET04) Identifica relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).**

- Identifica e realiza ações de deslocamento do seu corpo e de objetos no espaço com auxílio do professor (desce, subi, anda pra frente, para trás, para o lado, dentro de, fora de, em cima de, embaixo de, por baixo de, ao lado de, perto de, longe de);
- Percebe a sequência temporal com auxílio do professor: dia e noite, antes e depois, lento e rápido, agora, durante, já, daqui a pouco, ontem, hoje, amanhã.

**(EI02/03ET05) Classifica objetos, considerando determinado atributo (tamanho, cor, forma etc.).**

- Agrupa, organiza, classifica, conhece objetos e instrumentos (medidas, peso, medida de valor) por semelhanças, utiliza critérios (forma, medida, cor, uso) e o uso social dos mesmos;
- Compara elementos ou objetos a partir de semelhanças ou diferenças com auxílio do professor;
- Demonstra ter a noção do o que é leve, pesado, alto, baixo o que tem mais, menos, etc;
- Reconhece as cores e as nomeia em situações do cotidiano.

**(EI02/03ET06) Utiliza conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).**

- Percebe o agora e o depois nos diferentes momentos do cotidiano, construindo referências para apoiar sua percepção do tempo com auxílio do professor;
- Demonstra perceber que a rotina da sala de aula está ligada as noções de tempo e seus ritmos biológicos, percebendo a sequência dos fatos em sua rotina diária (alimentar-se, brincar, descansar, escovar os dentes);
- Utiliza-se, na fala, destes conceitos para referir-se as questões de tempo.

**(EI02/03ET07) Conta oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.**

**(EI02/03ET08) Registra com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros, etc.).**

- Usa a contagem em situações de manipulação de objetos, brinquedos, brincadeiras que envolvam a sequência numérica mesmo que desordenadamente;

- Identifica os números nas cantigas, nos livros, nos rótulos nas atividades propostas;
- Manipula, explora, organiza brinquedos e outros materiais em agrupamentos, realizando a contagem estabelecendo correspondência biunívoca (um objeto para cada quantidade) com auxílio do professor.



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais, no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto, ofertado pela empresa licitante, sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas (passagens + taxa de DU), exceto sobre os valores referentes a taxa de embarque, para a Câmara Municipal de Toledo. Permanece inalterado o percentual de desconto registrado em 19 de julho de 2019. Toledo, 19 de abril de 2020.

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais, no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto, ofertado pela empresa licitante, sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas (passagens + taxa de DU), exceto sobre os valores referentes a taxa de embarque, para a Câmara Municipal de Toledo. Permaneceram inalterados os percentuais de desconto registrado em 19 de julho de 2019. Toledo, 19 de julho de 2020.

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 5 de agosto de 2019. Toledo, 05 de maio de 2020.

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, para a Câmara Municipal de Toledo. Permaneceram inalterados os preços registrados em 5 de agosto de 2019. Toledo, 05 de agosto de 2020.

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 12 de setembro de 2019. Toledo, 12 de março de 2020.

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 12 de setembro de 2019. Toledo, 12 de junho de 2020.

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze)

meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 21 de novembro de 2019. Toledo, 21 de fevereiro de 2020.

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 21 de novembro de 2019. Toledo, 21 de maio de 2020.

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 28 de novembro de 2019. Toledo, 28 de fevereiro de 2020.

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 28 de novembro de 2019. Toledo, 28 de maio de 2020.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - PROPONENTE: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A - CNPJ sob nº 80.227.796/0001-59 - ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi, 861, Bairro Órfãs, CEP 84015-050, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. OBJETO: Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, nas ligações Toledo-Curitiba e vice versa e Toledo-Foz do Iguaçu e vice versa, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota de empenho e apresentação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa contratada. ENTREGA: A entrega da passagem deverá ser realizada após emissão da nota de empenho. PRAZO DE VIGÊNCIA: Esta inexigibilidade terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal; 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; 01.001.01.031.0001.2-005 - Atividades Legislativas; 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que diz ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a publicação poderá ser feita após a contratação, porquanto a publicação constitui condição de eficácia do ato de contratar.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 20 de Agosto de 2020

Edição nº 2.691

Página 44

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO, SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA - AGOSTO/2020 (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)

#### 1. PROCESSOS EM ESTUDO:

##### 1.1 – CLN - Processo nº 018/2020 – Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

**Assunto:** Aprova, a Revisão do Plano Municipal de Educação de Toledo para o período de 2020 a 2024 e dá outras providências.

**Relatores:** Adriano Aloísio Kliemann, André Luiz Müller e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.

##### 1.2 – CLN e CEB: Processo nº 020/2020 – Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

**Assunto:** Normas Complementares e Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas presenciais, Pós-pandemia causada pelo novo Coronavírus – Covid – 19, e outras providências.

**Relatores da CEB:** Fabrícia Nogueira e Leandro de Araújo Crestani

**Relatores da CLN:** Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin e André Luiz Müller

#### 2 - Criação de Comissão de Comunicação do CME/Toledo.

Toledo, 19 de agosto de 2020.

**Eliana de Fátima Buzin**  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 324/2019

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.